

**SRF I - Juiz de Fora**

EDITAL 009.141/2016  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA  
AF 1º NÍVEL JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 367639351.00-30 LLANOGRANDE LTDA - ME
- 367639378.00-62 XAVANTE MINERACAO LTDA - ME
- 367639379.00-41 SALZER COMERCIO DE ROUPAS LTDA
- 367639478.00-40 ARI CHEMICALS DO BRASIL LTDA - ME
- 367646367.00-07 ALVOIR PAIVA SANTOS - ME
- 367647290.00-36 BAOBA MODA INFANTO JUVENIL LTDA - ME
- 367647677.00-13 MODALITY IND E COMERCIO LTDA - ME
- 367647747.00-21 TRANS DJ TRANSPORTES GERAIS LTDA - ME
- 367647823.00-16 HAMMER XTRIEVE LTDA - ME
- 367647914.00-88 RETACAR LTDA
- 367648010.00-43 DEOTTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA
- 367648120.00-17 TAI-PAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
- 367648191.00-22 ATIVIDADE LTDA - ME
- 367648391.00-89 CARLOS ALBERTO FROIS - ME
- 367648595.00-45 FORMATTO ACESSORIOS LTDA - ME
- 367678037.00-03 FRANCISCO BENEDITO MENDONCA - ME
- 367681754.00-55 ANTONIO FERNANDES- CPF 194.594.326-20 - EPP
- 367692877.00-16 LSF COMERCIAL & SERVICOS LTDA - ME
- 367698704.00-10 CERQUEIRA & COSTA COMERCIO DE FLORES & PRESENTES LTDA - ME
- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 367714069.00-90 HQZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
- 367715402.00-17 SAO LUCAS MEIAS E MALHAS LTDA - ME
- 367717097.00-75 CERTA MODAS E CONFECCOES LTDA - ME
- 367726251.00-97 AURORA IND COM IMP E EXP DE MAQUINAS E PECAS AUTOMOT LTDA
- 367729297.00-96 MERCEARIA ZL LTDA – ME
- 367730090.00-55 TENDENCIA E PROMOCOIAS COMERCIO LTDA
- 367730185.00-35 ASSOCIACAO DO PAO
- 367736568.00-41 DISTRIBUIDORA E COMERCIO RTC LTDA
- 367736882.00-90 VANELI MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
- 367737519.00-63 CONFECCOES PAULITEZ LTDA - ME
- 367745841.00-44 REI DOS FRIOS LTDA - ME
- 36775450.00-97 BAR E LANCHONETE JOIA DE MINAS LTDA
- 367757477.00-27 ANTONIA GOMES CEZAR LAINA
- 367759708.00-86 MARVI JEANS LTDA - ME
- 367759714.00-62 EDU BAR E MERCEARIA LTDA
- 367764827.00-90 SEFAIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
- 367771006.00-14 PRAXISERVICE LTDA - ME
- 367774059.00-70 KI-UTIL COMERCIO LTDA
- 367775558.00-76 MERCEARIA NEIBRAZ LTDA
- 367779874.00-40 LIMPIM LTDA - ME
- 367782752.00-74 ERIC NILSON DE OLIVEIRA SANTOS - ME
- 367648004.01-56 MAYSSON CONFECCOES LTDA - ME
- 367661659.01-87 JONAS & JOHN COMERCIO LTDA - ME
- 367715402.01-90 SAO LUCAS MEIAS E MALHAS LTDA - ME
- 367745766.01-10 C.H.F.L. ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
- 367759708.01-67 MARVI JEANS LTDA - ME
- 367769091.01-58 VAGNER SOARES RUAS - ME
- 367722893.02-83 NELMOWEIS LTDA - ME
- 367749952.02-19 LUPALPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
- 367762616.02-40 GUSTAMAR IND E COM DE MALHAS LTDA - ME
- 367750400.06-80 SPOLETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Segunda-feira, 4 de Abril de 2016.  
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos  
EDITAL 009.144/2016  
SRF I JUIZ DE FORA - AF/2º NÍVEL/ALÉM PARAÍBA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Praça Presidente Vargas, 02-Centro-Além Paraíba-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

- Município de Alem Paraíba
- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 001025341.00-88 ANGELA MARIA FERREIRA - ME
- 001029650.00-89 MARCOS AURELIO DOS SANTOS SILVA - ME
- 001035838.00-14 RESTAURANTE LANCHONETE E PANIFICADORA SHOW DE BOLA LTDA - ME
- 001036510.00-56 AUTO PECAS E SERVICOS ALEM PARAIBA LTDA
- 001043317.02-20 DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS FARGE LTDA - ME
- 001047683.00-79 RODOVIARIO M. A. R. LTDA - ME
- 001053191.00-24 L & F ELETROMOVEIS DE VOLTA GRANDE LTDA - ME
- 001059777.00-26 FLAVIA VIANA DEMARQUE OLIVEIRA - ME
- 001061149.00-05 ART DO AR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA - ME
- 001070999.00-73 SILMARA FERREIRA PATRICIO BRUM - ME
- 001071126.00-60 PADARIA IRMAS DE ALEM PARAIBA LTDA - ME
- 001083202.00-10 CARLA MIRANDA CALDI PIRES - ME
- 001086296.00-02 DA MINEIRA PADARIA E MERCEARIA LTDA - ME
- 001110108.00-78 BAR E RESTAURANTE TIA CIDADINHA LTDA - ME
- 001181216.00-20 TRANSPORTADORA L.J VICTOR LTDA - ME
- 001610448.00-20 RODOVIARIO PORTELA & CASTRO LTDA - ME
- 001634811.00-36 RODOVIARIO ESCORPIAO LTDA - ME
- 001648803.00-43 FORJARIA MARIA BELEM LTDA - ME
- 001731993.00-13 GILCA MARIA DE CASTRO FREITAS FRANCA- ME
- 001818566.00-18 RODOVIARIO OLIVEIRA LTDA - ME
- 001845824.00-17 ISRAEL TRANSPORTES DE ALEM PARAIBA LTDA - ME
- 001983822.00-78 EXPRESSO GAMA LTDA - ME
- 002020705.00-82 TRANSPORTADORA CAVALARO LTDA - ME
- 002035667.00-31 N T TRANSPORTES LTDA - ME
- 002036914.00-87 EXPRESSO M L M LTDA - ME
- 002064909.00-39 EXPRESSO MAXWELL LTDA - ME
- 002193252.00-23 RODOVIARIO J M M LTDA - ME
- 002235573.00-16 JE TRANSPORTES DE ALEM PARAIBA LTDA - ME
- 002275413.00-12 TRANSPORTADORA SILVA ABRAAO LTDA - ME
- 002443841.00-02 DAVID LINS CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME
- 002587903.00-40 ALQUIMIA DE ALEM PARAIBA LTDA - ME
- 015038920.00-83 GILSON ROBERTO SANTANA - ME
- 015040790.00-10 SEBASTIAO RODRIGUES FERNANDES
- 015110972.00-07 SUPER PAO ALEM PARAIBA LTDA - ME
- 015236694.01-71 WILDSOON FERNANDO SALES FERREIRA - ME
- 015288248.00-14 BLDL MINAS CONSTRUCOES LTDA - ME
- 015452496.00-64 COMERCIO DE PAPEIS MODELO LTDA - ME
- 015493629.00-31 BALBINA DA SILVA MENDES - ME
- 015504982.00-39 MARIA DAS GRACAS RIBEIRO TEIXEIRA SOARES - ME
- 015721728.00-77 DEVAIR ROCHA DE AVELAR & CIA LTDA - ME

015824239.00-19 ROBSON DA SILVA MOREIRA - ME  
015959143.00-25 MARCELO DAMASCENO DE SOUZA - ME  
721101617.00-73 COMERCIAL VOLTA GRANDE LTDA - ME  
Segunda-feira, 4 de Abril de 2016.

Chefe de Unidade: Luciana Eiterer Fernandes  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA / 2º NÍVEL MURIAÉ  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.  
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG.  
PTA Nº: 01.000424094-01  
Sujeito Passivo: Franía Martins Ferrari-ME.  
CNPJ: 15.828.531/0001-44  
Endereço: Rua Manoel Cristiano dos Reis, 30 – Lourdes – Eugenópolis – MG.  
PTA Nº: 01.000424094-01  
Sujeito Passivo: Franía Martins Ferrari - CPF: 099.969.036-13  
Endereço: Rua Manoel Cristiano dos Reis, 30 – Lourdes – Eugenópolis – MG.  
Muriaé, 05 de abril de 2016  
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL MURIAÉ  
EDITAL 009.148/2016  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representado por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Muriaé  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001452469.00-93 TITAN CONFECCOES DE ROUPAS LTDA – ME  
001063408.00-83 FELINE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME  
Terça-feira, 05 de Abril de 2016  
Flávia Rodrigues Christo – MASP 314.413-6  
Chefe AF 2º Nível Muriaé

AF 2º Nível/SÃO JOÃO DEL REI

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento ou o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA e seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Tiradentes, 580 – bairro centro – São João Del Rei – MG.  
P.T.A. nº: 01.000423343-21  
Sujeito Passivo: ANGELICA MARGARIDA DE PAULA CPF 044.072.636-01 Endereço: Avenida Ministro Gabriel Passos, 599 Bairro: Centro Santa Cruz de Minas-MG CEP: 36.328.000 São João del-Rei, 05 de abril de 2016.  
Marco Antonio Guimaraes - Masp 339588-6  
Chefe AF 2º Nível Muriaé

**SRF I - Uberaba**

EDITAL 009.142/2016  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

- Município de Araxá
- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 040028150.00-30 SORVETERIA MORANGO MANIA LTDA – ME
- Chefe da Unidade: Ronaldo Reines de Souza
- EDITAL 009.143/2016
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERABA  
CANCELAMENTO
- Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
- Município de Araxá.
- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 0022653451.00-30 MATEUS HENRIQUE DA SILVA 12513388607
- Chefe da Unidade: Ronaldo Reines de Souza

**SRF II - Varginha**

EDITAL 009.149/2016  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

- Município de Itajubá.
- Inscrição Estadual Nome Empresarial
- 002225059.00-20 CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- 001618697.00-60 ITAJUBA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACES-SORIOS LTDA
- Terça-feira, 5 de Abril de 2016.
- Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO
- Administração Fazendária /2º Nível/Lavras  
Intimação
- Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.  
PTA Nº: 01.000423935-56  
Coobrigado: Luiz Alberto Murad - CPF: 214.548.846-49  
Endereço: Rua Firmino Sales, 666 - Centro – Lavras/MG  
CEP: 37200-000  
Lavras, 05 de abril de 2016.  
Valdeci Fernandes Rios - MASP: 339846-8  
Chefe da AF/ 2º Nível /Lavras.

05 816236 - 1

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

**Expediente**

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA o candidato ELSON RESENDE DE SOUZA, inscrição nº 1051198-9, em cumprimento a decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.16.015666-7/000, para participar do Curso de Formação Técnico Profissional – 6º Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, conforme data, local, horário e demais informações a serem publicados oportunamente.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.

ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

05 815984 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

EXCLUI o candidato ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, inscrição nº 1036143-0, em cumprimento a decisão proferida que sustou a decisão agravada, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.15.064246-0/001, do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

05 815989 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada no art. 2º da Deliberação CCGPGF Nº 01, de 11 de março de 2014, autoriza o servidor Rodrigo Padrini Monteiro, MASP 1.260.535-8, Analista Executivo de Defesa Social, a afastar-se parcialmente de suas atribuições (conforme grade curricular), no período de 02/04/2016 a 04/03/2018, para participar do Mestrado em Psicologia, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

Rodrigo de Melo Teixeira  
Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social

05 816525 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA o candidato ROSANGELA LIMA OLIVEIRA DE PAULA, inscrição nº 1079814-5, em cumprimento a antecipação de tutela concedida nos autos do processo nº. 0197008-05.2015 8.13.0686, para participar da Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada – 4ª Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, conforme data, local e horário abaixo informado:

LOCAL	DATA	HORA
Divisão de Recrutamento e Seleção/3º andar/ACADEPOL Endereço: Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gamelaire, Belo Horizonte/MG.	13/04/2016	09:30

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Secretário de Estado de Defesa Social

05 815976 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1330282-3. BARBARA MENDES PEREIRA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.  
MASP 1267840-5, CRISTIANO FRANCO DO NASCIMENTO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, para PRESIDIO DE SÃO JOÃO DEL REI.  
MASP 337163-0, ELIANE DE FATIMA LEÃO BAYÃO SALGADO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA.  
MASP 1140606-3, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, para PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR.  
MASP 1379387-2, GIOVANNI ANDRADE DE SOUZA LIMA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA, para HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA.  
MASP 1221892-1, HEIDIMAR BORGES ARAUJO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para PRESIDIO DE MONTE CARMELO.  
MASP 1378243-8, NELMA LIBORIO DE ABREU, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA.  
MASP 1125247-5, RENATO DA GLORIA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Téc. de Enfermagem, de PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, para PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA.  
MASP 1292305-8, SANDRELISA LOPES ROCHA DE DEUS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, de PRESIDIO INSPECTOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, para PRESIDIO DE VESPASIANO.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores: MASP 1386849-2, RENAN SILVA CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITAÚNA, para PRESIDIO FLORAMAR.  
MASP 1319483-2, GUSTAVO COSTA MONTEIRO MOREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de

PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, para PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES.  
MASP 1388342-6, CAMILA TERCIA MAIA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de PRESIDIO DE BARÃO DE COCAIS, para PRESIDIO DE JOÃO MONLEVADE.  
MASP 1385475-7, ARIANI CAMPOS DURÃES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de PRESIDIO DE JOÃO MONLEVADE, para PRESIDIO DE BARÃO DE COCAIS.

MASP 1385913-7, REINALDO LIBERIO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, para PRESIDIO DE NOVA SERRANA.

MASP 1187506-9, ALISSON PENIDO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO.

MASP 1377383-3, LUIZ CLAUDIO JORGE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, para CARCERAGEM FORUM LAFAYETTE.

MASP 1128729-9, ALLYSON FLAVIO COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CARCERAGEM FORUM LAFAYETTE, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA.

MASP 1279895-5, PAULEMA ARRUDA PEGORETI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA.

MASP 1379344-3, LAURO DE ANDRADE SANTOS JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE VESPASIANO, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.

MASP 1377945-9, MAURICIO HELAN PEREIRA TAVARES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para PRESIDIO DE VESPASIANO.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2016.  
RODRIGO DE MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto de Defesa Social

05 816298 - 1

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

**Expediente**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5209 DE 05 DE ABRIL DE 2016.  
Estabelece despesas e dotações orçamentárias para o primeiro quadrimestre do exercício de 2016, referentes à execução das ações de organização da atenção secundária em Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Estadual nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016;
- a Resolução SES/MG nº 2.940, de 21 de setembro de 2011, que aprova o incentivo financeiro para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 3.238, de 18 de abril de 2012, que aprova o incentivo financeiro e estabelece critérios para a implantação e/ou implementação de serviços de assistência odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar no Estado de Minas Gerais; e
- a Resolução SES/MG nº 3.427, de 12 de setembro de 2012, que aprova o incentivo financeiro adicional para a adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:  
Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.923.300,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil e trezentos reais) a ser destinado ao custeio das ações de organização da atenção secundária em Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2016.

Parágrafo único. As despesas previstas no caput deste artigo referem-se às seguintes ações:  
I – R\$ 1.323.300,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil e trezentos reais) para custeio da Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas; e  
II – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio dos Serviços de Assistência Odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar.

Art. 2º As despesas de que trata esta Resolução serão custeadas com recurso do Tesouro Estadual e correrão por conta da Dotação Orçamentária 4291.10.301.192.4531.0001 – 334141 – 10.1.

Art. 3º Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações or